



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº 014/2017

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à V. Excelência, após ouvida a douta decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Pesar aos Excelentíssimos Senhores Familiares da **SENHORA RENATA STOCO NUNES**, falecida aos 02 (dois) dias do mês de junho do corrente ano.

Ressaltam os Vereadores signatários que o passamento da **SENHORA RENATA STOCO NUNES** consternou a todos, por tudo o que ele representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg/ES um sentimento de profunda amizade.

No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplos de muita fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

Desejam ainda os Vereadores signatários que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, perpetuando esses exemplos de dignidade, altruísmo e cidadania que tanto enobrecem a vida de qualquer ser humano e que marcaram a passagem terrena da **SENHORA RENATA STOCO NUNES**.

É a Moção.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 05 de junho de 2017.

NECICA
Vereador

Wanildo Gustavo Schulthais
WANILDO GUSTAVO SCHULTHAIS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG
PROTOCOLO
Nº 256/17 Fis. Livro
Governador Lindenberg em 05/06/2017
Sandra Lourenço
FUNCIONÁRIO